



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que se pretente quanto a aquisição de mobiliário necessário aos trabalhos deste Regional. O objetivo principal é detalhar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, intentado a maior vantajosidade possível ao ente público.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de **MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA**, mobiliário necessário aos trabalhos da Corregedoria Regional Eleitoral deste TRE-AL a fim de que possamos compor e padronizar o mobiliário existente neste Tribunal.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Essa contratação não estava prevista para esse ano, mas estamos sugerindo a transferência do valor equivalente à aquisição daquele previsto para mobiliário na PLOA 2024, por se tratar de uma demanda que surgiu apenas no decorrer desse exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens devem possuir características semelhantes às de outros itens similares já adquiridos para a mesma finalidade, para fins de padronização de ambientes e de acordo com o anexo do Termo de Referência.

O objetivo é adquirir mesa para reunião com as dimensões de 3200mm x 1200mm x 740mm.

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas no Plano de Logística Sustentável – PLS-TRE-AL, Anexo da Portaria nº 626/2015

Uma descrição mais detalhada será apresentada no Termo de Referência.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em função das unidades existentes neste Regional, e da demanda única, faz-se necessário apenas uma aquisição de uma unidade.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Previamente, fora realizada pesquisa em plataforma comercial, chegando-se a 02 preços aproximados, conforme apresentamos na tabela abaixo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativas	Preço da aquisição
Preço 1 https://www.grapol.com.br/produto/333010525/ Mesa-de-reuniao-semi-oval-3200mm-x-1200mm-x-750mm	R\$ 2.384,62
Preço 2 https://www.m2homeoffice.com.br/produto/95/36297/ Mesa-de-reuniao-semi-oval-3200mm	R\$ 1.934,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa deverá fornecer o mobiliário de alta qualidade, observando rigorosamente os prazos, as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão, e na Proposta de Preços, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos materiais, mão-de-obra, embalagens, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidentes sobre o fornecimento e os serviços, bem como pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material e na prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadora.

Deverá ainda fornecer junto com o material, a Nota Fiscal-Fatura, discriminada de acordo com a Nota de Empenho, incluindo marca e modelo do produto fornecido, para que sejam tomadas as medidas de aceites e pagamentos.

Caso o mobiliário venha desmontado, este Regional só atestará o recebimento após a montagem e esta responsabilidade é exclusiva do fornecedor. Este Tribunal não possui espaço adequado para tal montagem, razão pela qual a empresa deverá arcar com o ônus de possíveis aluguéis de espaços para tal realização, caso necessário, em nossa cidade.

Deverá ainda fornecer assistência técnica, durante o período da garantia, por meio de mão-de-obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há necessidade de parcelamento por grupos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição em tela, tem-se por objetivo a padronização de mobiliário neste Regional, bem como o atendimento às necessidades de acomodação nas dependências da Corregedoria Regional Eleitoral, para utilização em suas reuniões setoriais e atendimento ao público.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias ao recebimento dos bens.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes com o objeto desta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há nenhum impacto ambiental relevante nessa aquisição ou necessidade de logística reversa no momento de possíveis baixas/desfazimento dos bens.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após consulta no mercado concluímos que os objetos de contratação que originaram este ETP, são regularmente encontrados e distribuídos por potenciais fornecedores/fabricantes.

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 06/06/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1519089** e o código CRC **2FB58628**.